

ANÁLISE DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA EM FACE AO ESTUDO DA SEXUALIDADE: MARGINALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SEXUAL NA BNCC

ANÁLISIS DE LA EDUCACIÓN BRASILEÑA CONTRA EL ESTUDIO DE LA SEXUALIDAD: MARGINACIÓN DE LA EDUCACIÓN SEXUAL EN LA BNCC

ANALYSIS OF BRAZILIAN EDUCATION IN THE STUDY OF SEXUALITY: MARGINALIZATION OF SEXUAL EDUCATION AT BNCC

Thiago Luiz SARTORI¹

RESUMO: O presente trabalho visa analisar a marginalização da Educação Sexual na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em face aos preceitos de educação, das políticas públicas existentes e dos princípios de cidadania existentes e garantidos aos cidadãos. Busca-se estudar as relações estabelecidas entre a BNCC e os currículos subnacionais, com políticas públicas aplicadas. As experiências escolares em Educação Sexual no Brasil datam de 1990 e, desde então, diversas pesquisas demonstram a precariedade na formação inicial e continuada quanto à formação, discussão e conhecimento acerca da Educação Sexual, desde a ausência de disciplinas, até a carência de discussão da sexualidade de forma ampla, tornando-se um tabu e razão para preconceito e ações de exclusão social. Nesse sentido, discutir, tornar possível o espaço disciplinar e extra disciplinar torna-se medida pública e social devida para a redução da marginalização e exclusão social ocasionada pela falta de conhecimento e acesso amplo à informação, destacando-se as ações públicas aplicáveis a educação e a sociedade.

PALAVRAS-CHAVE: Base Nacional Comum Curricular. Educação. Marginalização.

RESUMEN: *Este trabajo tiene como objetivo analizar la marginación de la educación sexual en el BNCC en vista de los preceptos de la educación, las políticas públicas existentes y los principios existentes de ciudadanía garantizada a los ciudadanos. Busca estudiar las relaciones establecidas entre la Base Curricular Nacional Común (BNCC) y los currículos subnacionales, con políticas públicas aplicadas. Las experiencias escolares en Educación Sexual en Brasil se remontan a 1990, desde entonces, varios estudios demuestran la precariedad en la educación inicial y continua en cuanto a la formación, discusión y conocimiento sobre Educación Sexual, desde la ausencia de disciplinas, hasta la falta de discusión de la sexualidad de manera amplia, convirtiéndose en un tabú y motivo de prejuicios y acciones de exclusión social. En este sentido, discutir, hacer posible que el espacio disciplinar y extra disciplinar se convierta en una medida pública y social debido a la reducción de la marginación y la exclusión social, provocada por la falta de conocimiento y amplio acceso a la información, destacando las acciones públicas aplicables a la educación y la sociedad.*

PALABRAS CLAVE: *Base Curricular Nacional Común. Educación. Marginación.*

¹ Universidade de São Paulo (USP), São Paulo – SP – Brasil. Doutorando em Mudança Social e Participação Política. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8295-0661>. E-mail: tlsartori@hotmail.com

ABSTRACT: *This paper aims to analyze the marginalization of sex education in the BNCC in view of the precepts of education, existing public policies and the existing principles of citizenship guaranteed to citizens. It seeks to study the relations established between the Common National Curriculum Base (BNCC) and the subnational curricula, with applied public policies. The school experiences in Sexual Education in Brazil date back to 1990, since then, several studies demonstrate the precariousness in initial and continued education regarding training, discussion and knowledge about Sexual Education, from the absence of disciplines, to the lack of discussion of sexuality in a broad way, becoming a taboo and reason for prejudice and actions of social exclusion. In this sense, to discuss, make possible the disciplinary and extra disciplinary space becomes a public and social measure due to the reduction of marginalization and social exclusion, caused by the lack of knowledge and broad access to information, highlighting the public actions applicable to education and society.*

KEYWORDS: Common National Curriculum Base. Education. Marginalization.

Introdução

Em 1988 foi promulgada a Constituição Federal da República, prevendo em seu artigo 210, a criação da Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 1998). Após, em 1996, foi criada a Diretrizes e Bases da Educação Nacional, por meio da Lei nº 9.394/1996 (BRASIL, 1996). Desde então, diversas normas foram criadas, dentre as quais dez volumes que estabelecem os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) para o Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano; Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (PCNEM); Programa Currículo em Movimento; Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (DCN); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) (BRASIL, 2018).

Todos os documentos normativos instituídos vêm sendo objeto de atualizações constantes e permanentes, visando garantir a melhor política pública de fomento à educação no âmbito nacional.

O processo de construção é marcado por ações múltiplas do poder público e da sociedade, e assim não demonstra avanço significativo em searas que se fazem necessárias para um olhar adequado às complexidades que estão envoltas ao reconhecimento da Educação Sexual dentro das escolas e instituições de ensino.

O que demonstra a necessidade de se explorar temas como à sexualidade na escola, em conjunto com a formação docente, sendo este um tema ativo e tático na escola, que fornece uma educação crítica e transformadora.

Trabalhar a Educação para a Sexualidade no âmbito escolar, é um processo que se encontra em constante transformação e evolução, necessitando de resolução de diversas

questões, envolvendo a formação dos professores, na qual já foram sujeitos de investimentos de diferentes ordens desde a década de 1990. Investimentos estes que apresentavam o objetivo de capacitar os docentes para o enfrentamento de questões de sexualidade nas escolas, visto que em sua prática profissional trabalharão com essa temática e, conseqüentemente, terão que lidar com dúvidas, questionamentos, preconceitos entre outras questões.

Dessa forma, é necessária uma formação específica e continuada, que proporcione uma abordagem do tema com postura consciente, tornando a sala de aula um espaço de reflexões sobre valores e preconceitos.

Com a elaboração dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), que incluiu a orientação sexual, sexualidade e identidade de gênero como temas transversais, novas diretrizes foram instituídas, e logo, foi incorporada às Diretrizes Curriculares Nacionais, que visam estabelecer Bases Nacionais Comuns Curriculares (BNCC) para a educação.

Para discutir sobre a sexualidade é preciso realizar desconstruções de concepções culturais, sociais e religiosas. É preciso compreendê-la como uma característica existente e fisiológica do ser humano. A escola como ambiente de socialização requer preparação e formação para lidar com todas essas as questões, proporcionando o desenvolvimento do indivíduo de maneira positiva, sendo função do/a professor/a mediar discussões pertinentes ao tema.

Para tanto, é necessário inicialmente o interesse por parte do poder público em fomentar o conhecimento e a discussão, após o interesse da sociedade e da equipe pedagógica para buscar formação e desenvolver metodologias para trabalhar a Educação para a Sexualidade de maneira que os aproximem do mundo e das vivências das pessoas. Além disso, é de suma importância que as políticas públicas sejam efetivadas de forma eficaz buscando atender os princípios de cidadania e educação.

Educação, Políticas Públicas e Cidadania: Marginalização da educação sexual na BNCC

A partir de 1988, com a promulgação da Constituição Federal da República, em seu artigo 210, foi criada a Base Nacional Comum Curricular:

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

§ 1º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

§ 2º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem (BRASIL, 1988).

Ainda na constituição de 1988 foram previstos e garantidos os direitos à educação, à cidadania e à dignidade da pessoa humana. Alguns anos depois, a BNCC foi prescrita na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9394/96, sendo a legislação responsável por estabelecer as diretrizes e as bases da organização do sistema educacional (BRASIL, 1996).

O art. 26 da lei acima, refere-se aos currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio como base nacional comum, a ser complementada em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, mantendo a regionalidade e o respeito à economia do local.

Assim, a Educação se constituiu como dever do Estado e direito de todas as crianças desde o seu nascimento. A LDBEN estabelece as normas e bases da educação nacional, em seu art. 1º entende que:

Educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais (BRASIL, 1996).

A BNCC é uma exigência colocada para o sistema educacional brasileiro, tendo a finalidade de orientar os sistemas para uma elaboração ativa de suas propostas curriculares. O documento entende que:

A educação, compreendida como direito humano, individual e coletivo, habilita para o exercício de outros direitos, e capacita ao pleno exercício da cidadania (BRASIL, 2018).

De acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2018) independentemente da idade todos os indivíduos têm direito ao respeito e acolhimento em suas diferenças e características, sem preconceitos de qualquer forma, bem como a valorização de seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sendo então reconhecidos como parte de um coletivo.

Assim, atenta-se que a garantia e o fomento da educação não se restringem ao estudo da gramática e da matemática, mas também ao reconhecimento e conhecimento do ser em todas as suas necessidades de desenvolvimento.

Historicamente, há um padrão comum de promulgação de políticas de não discriminação com a inclusão, de proteção para orientação sexual com posterior identificação de gênero e proteção de expressão à medida que a educação, como ato social.

Dessa forma, a educação na diversidade:

É um meio fundamental para desenvolver a compreensão mútua, o respeito e a tolerância, que são os fundamentos do pluralismo, da convivência e da democracia. (MICHALISZYN, 2011, p. 10).

A sexualidade está na escola porque ela faz parte dos sujeitos, ela não é algo que possa ser desligado ou algo do qual alguém possa se “despir”. Raramente será possível constatar um significado único para o termo sexualidade, pois seu conceito é representado muito além do nosso corpo. Para uma compreensão mais profunda da sexualidade humana é preciso definir a sua constituição, o seu “ser”.

Para Figueiró (2009) a compreensão da sexualidade ocorre através da clareza acerca da diferenciação entre sexo e da sexualidade. Conforme o dicionário Kury (2010), o termo sexo é descrito como a diferença física ou conformação especial que distingue o macho da fêmea, os órgãos genitais externos, ou seja, é o conjunto de características fisiológicas. Para Jesus *et al.* (2008, p. 34):

O sexo genético estabelecido na fecundação determinará a ação dos hormônios que promoverão a diferenciação e o desenvolvimento da genitália, tanto interna quanto externamente, bem como as características sexuais secundárias (pelos pubianos, barba ou mama, entre outras).

Sexualidade, no entanto, abrange outros fatores como: sexo, afetividade, carinho, prazer, amor, gestos, comunicação, toque e a intimidade. A sexualidade é algo desenvolvida pelo ser humano e permeia todas as fases de sua existência, ela é a própria vida.

Assim, a humanidade tem utilizado conceitos para explicar a sexualidade através de contextos históricos, biológicos e culturais, vivenciados em diferentes períodos. Esses diferentes conceitos funcionam como norteadores nas relações.

Foucault (1997, [n.d.]) afirma que “a sexualidade é uma interação social, uma vez que constitui historicamente a partir de múltiplos discursos sobre sexo, discursos que regulam, que normatizam e instauram saberes que produzem verdades”. Em outras palavras:

Educar, finalmente, embora possa passar por informar, por orientar e por aconselhar, é mais do que a soma dessas partes isoladas. Educar no sentido mais amplo, significa “formar”, não na acepção de que o educando seja uma cópia do educador, mas sim na de que o educador dá ao educando condições e meios para que cresça interiormente (VITIELLO, 1995, p. 18).

Assim, a Educação Sexual deve ser percebida como parte integrante da formação global do indivíduo, não podendo ser separada desta (FIGUEIRÓ, 2010; SILVA, 2004; WEREBE, 1998).

De acordo com Werebe (1998, p. 139):

A educação sexual compreende todas as ações, deliberadas ou não, que se exercem sobre um indivíduo, desde seu nascimento, com repercussão direta ou indireta sobre suas atitudes, comportamentos, opiniões, valores ligados à sexualidade.

Já Furlani (2005, p. 196) ressalta que:

[...] segundo aspecto (e talvez, o principal) ...penso que a mudança explicitou a força política do Grupo GTPOS8, tanto na adoção do termo por educadores/as, quanto na sua inclusão numa política pública federal de educação, através dos PCN, o que possibilitou uma dispersão nacional e uma aceitação escolar, para muitos/as sem quaisquer resistências, reflexão e/ou questionamentos.

Após todas as lutas e transformações vivenciada na sociedade, atualmente a Educação para a Sexualidade nas escolas é descrita como um processo educativo onde os conhecimentos e experiências referentes a temas de sexualidade são transmitidos formalmente. Maio (2012) sinaliza que a escola possui a função social e que é um espaço privilegiado para a apresentação dos saberes universais.

A sexualidade é algo inerente à saúde e à vida, devido a este fato durante o cotidiano escolar surgem diversas questões relacionadas à sexualidade. De forma que cabe à escola proporcionar um espaço de esclarecimento de dúvidas e desmitificação de tabus acerca do tema. A escola deve, portanto, informar e discutir os diferentes tabus e preconceitos, desconstruindo as crenças e atitudes existentes na sociedade, buscando levar o aprimoramento das concepções de sexualidade.

A sexualidade é um dos temas mais abordados em nosso meio social. Para Pinto (1999, p. 44), "se queremos um mundo mais maduro e esclarecido, não se pode dar preferência ao implícito em detrimento da explicitação das questões relativas à sexualidade".

A partir do exposto, a escola é um ambiente social, rodeado por questões polêmicas e atuais. Seu principal propósito deve ser o de orientar e esclarecer as dúvidas, de maneira natural e imparcial.

Conforme Rangé (2001), a falta de informação sexual, as distorções dos ensinamentos (seja por preceitos religiosos ou sociais) ou a estimulação excessiva podem determinar os mais variados distúrbios na atividade sexual. A ausência do diálogo sobre o assunto desencadeia uma situação de risco para o indivíduo, como uma gravidez indesejada, contágio

por doenças sexualmente transmissíveis, traumas emocionais e psicológicos que são resultado de experiências sexuais frustrantes.

Dados apresentados pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA, 2021) somente em 2020, 175 mulheres trans foram assassinadas no Brasil. O número representa um aumento de 41% em relação ao ano anterior, quando 124 pessoas trans foram mortas. O dado é alarmante e emerge como exemplo de que o não conhecimento, a ausência de políticas educativas e de reconhecimento da educação sexual nas escolas, pode ser um mecanismo de manutenção do preconceito e da marginalidade pela qual as pessoas podem passar na vida por sua identidade sexual.

Em comparação com heterossexuais, é possível considerar que pelos estudos literários aqui dispostos, os jovens LGBTQ+ relatam taxas muito mais altas de depressão, ansiedade, uso de álcool e drogas e baixa autoestima, além de muitos vivenciarem climas desagradáveis de preconceito na escola, ocasionando sofrimento, abandono e exclusão escolar.

É importante que a Educação para a Sexualidade se inicie em casa e tenha sua continuidade na escola, pois é na escola que serão repassadas as informações reais e condizentes com o cotidiano. Isso, pois, a escola possibilita discussões de diferentes pontos de vista associados à sexualidade, sem a imposição de determinados valores sobre outros. Cabe à escola trabalhar o respeito às diferenças a partir da sua própria atitude de respeitar as diferenças expressas pelas famílias.

Assim sendo, a Educação Sexual deve ser compreendida como um processo de intervenção pedagógica que tem como objetivo transmitir informações e problematizar questões relacionadas à sexualidade, incluindo posturas, crenças, tabus e valores a ela associados.

No que tange às políticas públicas voltadas à diversidade sexual e de gênero na escola, vê-se, portanto, avanços e retrocessos nas diretrizes voltadas à educação. E neste cenário, cabe-nos indagar: As concepções de diversidade sexual e de gênero são expressas e efetivas pela BNCC?

Delineamentos da pesquisa

Ao considerarmos a BNCC à luz do seu referencial teórico, é possível identificar que existem três temáticas, a saber: sexualidade em sua dimensão biológica, silenciamento das questões de gênero e superficialidade no tratamento dos direitos humanos.

Destarte, verificamos que as discussões se concentram no tocante à saúde e à qualidade de vida no documento, conforme podemos observar nos excertos abaixo:

Nos anos finais, são abordados também temas relacionados à reprodução e à sexualidade humana, assuntos de grande interesse e relevância social nessa faixa etária, assim como são relevantes, também, o conhecimento das condições de saúde, saneamento básico, da qualidade do ar e das condições nutricionais da população brasileira.

Pretende-se que os estudantes, ao terminarem o Ensino Fundamental, estejam aptos a compreender a organização e o funcionamento de seu corpo, assim como interpretar as modificações físicas e emocionais que acompanham a adolescência e a reconhecer o impacto que elas podem ter na autoestima e na segurança do seu próprio corpo.

É também fundamental que tenham condições de assumir o protagonismo na escolha de posicionamentos que representem autocuidado com seu corpo e respeito com o corpo do outro, na perspectiva do cuidado integral à saúde física, mental, sexual e reprodutiva.

Além disso, os estudantes devem ser capazes de compreender o papel do Estado e das políticas públicas (campanhas de vacinação, programas de atendimento à saúde da família e da comunidade, investimento em pesquisa, campanhas de esclarecimento sobre doenças e vetores, entre outros) no desenvolvimento de condições propícias à saúde (BRASIL, 2018, p. 325).

Cabe sublinhar que a sexualidade adquire conotações marginalizadas na educação, com foco nas doenças transmissíveis e sexuais com vistas a minimizar problemas de saúde pública. Quanto às questões que resvalam na identidade de gênero, no que tange o termo “gênero” ao longo da BNCC, são tratadas apenas pelo viés biológico pelos PNC, silenciando o tema não apenas nos documentos, como também na escola.

Na BNCC, a educação sexual, a orientação sexual e o gênero foram retirados do currículo, tendo em vista a onda conservadora que vem tomando conta do debate público brasileiro nos últimos anos, colocando o falar de sexualidade em uma posição de polêmica. Com isso, exerce-se um poder coercitivo da vida, enquadrando um modelo tido como único e normalizado.

Em suma, verifica-se que a BNCC necessita se atualizar, a fim de inserir a Educação para a Sexualidade na escola com a amplitude que se deve, sendo importante para sanar todos os problemas já citados anteriormente que o/a aluno/a adquire devido à falta de informação. Ocasionalmente, assim, a desmistificação de tabus de maneira responsável, possibilitando o conhecimento de seu próprio corpo para gozar de sua sexualidade e respeitar a sexualidade do outro respeitando as diferenças.

Debates sobre a temática acabaram por serem silenciados com a exclusão do tema na base curricular, e os responsáveis e familiares se tornam os únicos capazes sobre o assunto. A

sexualidade fica, desta forma, no território da moral e da normatização apregoado pelas famílias. A escola, que é o lugar da formação, continua com rígidos modelos de ensino e de aprendizagem.

Neste sentido atuam os currículos, que traçam o percurso das atividades pedagógicas, mas que também atuam para normalizar a conduta, tendo em vista o objeto de poder que os caracterizam. No momento em que a educação controla e produz indivíduos em série a educação de maneira integral vem ao encontro este sistema.

O Brasil precisa, portanto, de uma guinada, deixando o “ser” conservador, para o “ser” moderno, atendendo as expectativas e necessidades da sociedade, tanto no executivo como no legislativo nacional. Uma vez que a educação possui um papel de extrema relevância no processo educativo e cultural, que visa a auxiliar as pessoas a garantir os direitos seus e de outros e agir com respeito perante todos.

Nesse contexto, desenvolver a sexualidade como um item de relevância para a educação integral do ser humano faz parte das diretrizes e aspectos relevantes dos direitos humanos. De acordo com a ONU “os direitos humanos são inerentes a todos os seres humanos, independente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição”. (ONU, 1948).

Assim, se a BNCC possui os princípios orientadores por meio de 12 direitos de aprendizagem, onde se estabelece que as condições psicossociais dos estudantes devem promover um ambiente próspero para seu desenvolvimento, a política de educação deve garantir a não discriminação, o acesso à informação e formação do ser humano com integralidade, fortalecendo suas habilidades, capacidades e valores no nível individual e coletivo.

Considerações finais

A sexualidade faz parte da experiência humana e a escola, neste cenário, tem um papel de relevância significativa na formação das pessoas, desde a construção do ser até a formação de conhecimentos. De tal forma que implementar e possibilitar que a educação avance para todas as áreas de formação do intelecto humano propicia o conhecimento e reconhecimento da pessoa em um contexto geral, desde sua sexualidade, personalidade e intelecto.

Assim, a inserção da Educação para a Sexualidade é uma política necessária a ser inserida no ambiente escolar, visando formar pessoas, cidadãos e uma sociedade respeitosa

para com todos e que compreenda, conheça e reconheça as diferenças entre as pessoas com inclusão e respeito.

Dentro da BNCC há um longo caminho a percorrer para garantir que os direitos humanos da cidadania, da dignidade e da individualidade por meio da sua sexualidade sejam alcançados, fazendo-se necessário o amplo debate entre profissionais e sociedade para alcançar os objetivos de formar novos e melhores cidadãos.

Se a sexualidade é presente na vida de todos, não há motivos, portanto, para não se trabalhar no ambiente escolar, justamente para adquirir um conhecimento adequado. Portanto, verifica-se a importância de se portar com sabedoria na abordagem da sexualidade e se ter domínio do conteúdo que está sendo ensinado ao aluno. Cabe, desse modo, construir uma sala de aula diferente, que forme pessoas, propicie caminhos diferentes e permita que as pessoas os escolham, transformando o hoje e o futuro escolhido para se viver.

Claramente existem enormes desafios de implementação da Educação Sexual na escola, já que existe uma cultura social de exclusão e preconceito sobre o assunto, porém é necessário conscientizar os profissionais e a sociedade sobre a importância do debate, do conhecimento e da experiência.

REFERÊNCIAS

ANTRA. IBTE. **Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020**. São Paulo: Expressão Popular; ANTRA; IBTE, 2021. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2021/01/dossie-trans-2021-29jan2021.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 17 jan. 2021.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm. Acesso em: 20 mar. 2021.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília, DF: MEC; SEF, 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2021.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: Terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: introdução aos parâmetros curriculares**

nacionais. Brasília: MEC; SEF, 1998. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/introducao.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Superior. **Programa de Educação Tutorial: Manual de Orientações Básicas**. Brasília, DF: MEC; SES, 2006. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>. Acesso em: 14 jan. 2021.

BRASIL **Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 20 jan. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução n. 2 de 1 de julho de 2015**. Define as diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada. Brasília, DF: MEC; CNE, 2015. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file>. Acesso em: 08 mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em:
http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518-versaofinal_site.pdf. Acesso em: 10 out. 2020.

FIGUEIRÓ, M. N. D. **Educação Sexual: Retomando uma proposta, um desafio**. 3 ed. Londrina: Eduel, 2010.

FIGUEIRÓ, M. N. D (Org.). **Educação sexual: múltiplos temas, compromisso comum**. Londrina: UEL, 2009.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade I: A vontade do saber**. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1997.

FURLANI, J. **O bicho vai pegar: Um olhar pós-estruturalista à educação sexual a partir de livros paradidáticos infantis**. 2005. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

FURLANI, J. Educação Sexual - Quando a articulação de múltiplos discursos possibilita sua inclusão curricular. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 26, n. 1, p. 283-317, 2008. Disponível em:
<https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/download/2175-795x.2008v26n1p283/9573/30861>. Acesso em: 20 jan. 2021.

JESUS, B. *et al.* **Diversidade sexual na escola: Uma metodologia de trabalho com adolescentes e jovens**. ed. esp. São Paulo: ECOS - Comunicação em Sexualidade, 2008.

KURY, G. **Minidicionário da Língua Portuguesa Gama Kury**. 1. ed. São Paulo: FTD, 2010.

MICHALISZYN, M. S. **Educação e Diversidade**. Curitiba: IBPEX, 2011.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 20 jan. 2021.

PINTO, E. B. **Orientação Sexual na Escola: A importância da Ç. Psicopedagogia nessa nova realidade**. São Paulo: Gente, 1999.

RANGÉ, B. **Psicoterapia Comportamental e Cognitiva: transtornos psiquiátricos**. 2. ed. São Paulo: Livro Pleno, 2001.

VITIELLO, N. A educação sexual necessária. **Revista Sociedade Brasileira de Sexualidade Humana**, n. 6, v. 1, p. 15-28, 1995. Disponível em: https://www.rbsh.org.br/revista_sbrash/article/view/793. Acesso em: 10 nov. 2020.

WEREBE, M. J. G. **Sexualidade, Política e Educação**. Campinas, SP: Editora Autores Associados, 1998.

Como referenciar este artigo

SARTORI, T. L. Análise da educação brasileira em face ao estudo da sexualidade: Marginalização da educação sexual na BNCC. **Doxa: Rev. Bras. Psico. e Educ.**, Araraquara, v. 23, n. 00, e022001, jan./dez. 2022. e-ISSN: 2594-8385. DOI: <https://doi.org/10.30715/doxa.v23i00.15558>

Submetido em: 26/09/2021

Revisões requeridas em: 10/11/2021

Aprovado em: 28/12/2021

Publicado em: 30/06/2022